



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 971 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**DELEGA COMPETÊNCIA AOS
SERVIDORES PARA ASSINATURA DE
TERMOS DE COMPROMISSO, ADITIVOS
E RESCISÃO DE ESTÁGIO.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no proc. nº SEI E-07/002.491/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Jorge Eduardo Barreto de Andrade, ID 2295217-9, Diretor de Gente e Gestão, e em sua ausência, a servidora Thaís da Costa Ferreira, ID 43480594, Diretora Adjunta, para assinar como representante deste Instituto os seguintes termos:

I - Os termos de compromisso de estágio não obrigatório, aditivos e rescisão, celebrados com intermédio do Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC, objeto do Contrato INEA nº 08/2015;

II - Os termos de compromisso de estágio obrigatório, aditivos e rescisões, celebrados diretamente com as Instituições de Ensino, que não acarretarem custos ao INEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 929, de 27/04/2020, publicada no DOERJ nº 76, de 30/04/2020.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020

JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER
Presidente do INEA

Publicada em 27.11.2020, DO nº 219, página 18.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO